



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.531, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

“Altera a composição dos membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para compor o **Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social**, nomeado pelo Decreto nº 3.320, de 26 de junho de 2020, a membro a seguir nominada:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: **Stéphanie Ferreira Figo Costa**, em substituição à **Deisiele Borges**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 19 de agosto de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

-Assinado Digitalmente-